



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 03
CEP: 8520-000 – Caixa Postal 101 - Curitiba - SC
Telefone: (48) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 69/2025/CCR/CBS, de 22 de maio de 2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2621/2024/GR, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais desta Universidade:

Presidente:

Cibely Galvani Sarto

Vice-Presidente:

Malcon Andrei Martinez Pereira;

Titular da Coordenadoria Especial de Coordenadoria especial de Biociências e Saúde Única (BSU):

Aline Félix Schneider Bedin

Erik Amazonas de Almeida;

Rosane Silvia Davoglio;

Rogério Manoel Lemes de Campos;

Suplentes da Coordenadoria Especial de Coordenadoria especial de Biociências e Saúde Única (BSU):

Marcy Lancia Pereira;

Sandra Arenhardt;

Vanessa Sasso Padilha;

Titulares do departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF):

Adriano Tony Ramos;

Rosane Maria Guimarães da Silva;

Suplentes do departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF):

Angela Patricia Medeiros Veiga;

Elis Borcioni;

Marcos Henrique Barreta;

Titulares do departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS):

Amanda Köche Marcon;

Suplentes do departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS):

Zilma Isabel Peixer;

Titular da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônômicas (CBA):

Viviane Glaser;

Suplente da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônômicas (CBA):

Patrícia Maria de Oliveira Pierre Castro.

Art. 2º ATRIBUIR aos membros titulares 01 (uma) hora semanal a ser contabilizada como atividade administrativa em seus respectivos Planos de Atividades (PAAD).

Art. 3º DETERMINAR que a validade desta portaria se inicie na data de sua publicação, e que em 28 de fevereiro de 2027 encerram-se os mandatos dos membros Docentes.

GUILHERME JURKEVICZ DELBEN